



Despacho n.º 2/FP/2022

Acesso à avaliação em época especial no ano letivo 2021/2022

Nos termos da parte final do n.º 4 do art.º 8.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos e Competências dos Alunos (RGACCA), determino:

1. Durante o ano letivo 2021-2022, em caso de impossibilidade de realização de exames, em época normal ou de recurso, a alguma ou algumas das unidades curriculares em que os alunos se encontrem inscritos, por motivo de **infecção por Sars-Cov2** ou de **isolamento profilático**, é-lhes facultada a possibilidade de requererem a realização de exames referentes a essas unidades curriculares na **época especial** prevista no calendário letivo.
2. O **requerimento** de acesso ao exame em **época especial** previsto no número anterior deve ser submetido por email para sacademicosfp@psicologia.ulisboa.pt, acompanhado de **documento comprovativo** da situação de doença ou isolamento profilático que determinou o **impedimento da realização do exame nessa data**.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 6 de janeiro de 2022

O Diretor

(Prof. Doutor Telmo Mourinho Baptista)